



PORTARIA Nº 010 /87 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - Tornar público que conferiu permissão à EMPRESA METROPOLITANA LTDA., líder do Consórcio METROPOLITANA/SANTA CRUZ, firmado por esta empresa e pela empresa AUTO VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA., de acordo com o Termo de Permissão que constitui o Anexo desta Portaria.

II - Determinar que a aludida Permissão entre em vigor nesta data.

Recife, 12 de fevereiro de 1987

Enildo Arruda Ferreira da Silva
DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA